



Maratáizes/ES, 26 de abril de 2022.

MENSAGEM Nº 018/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Senhor Presidente, Senhores Vereadores Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que propõe alteração das atribuições do cargo de auxiliar de serviços de limpeza e conservação.

A alteração das atribuições do cargo, torna-se necessário devido ao aumento do número de equipamentos públicos construídos e alugados ao longo dos anos, de forma que esses servidores atualmente, desempenham as atividades de limpeza e organização de prédios públicos.

Ressaltamos que a alteração das atribuições, não promoverá nenhuma alteração no vencimento do cargo, bem como nenhuma alteração na carreira. Trata-se apenas, de alteração administrativa, buscando otimizar os trabalhos desenvolvidos.

Destarte, encaminhamos a presente proposta para que seja apreciada, discutida e aprovada, pelos Ilustres Vereadores.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ 2022

ALTERA O ANEXO IX DA LEI MUNICIPAL N.º 1.355, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010, RELATIVO AS ATRIBUIÇÕES DE CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Chefe do Poder Executivo, em seu nome, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IX da Lei Municipal n.º 1.355, de 14 de dezembro de 2010, relativo às atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação da estrutura administrativa do Município de Maratáizes.

ANEXO IX

Referente ao § 3º do Art. 3º e art. 6º da Lei.

Descrições detalhadas das tarefas

GRUPO OCUPACIONAL

Nível Superior

Apoio Técnico e Administrativo

Fiscalização

Serviços de Apoio a Educação e Ação Social

Segurança Pública

Obras, Serviços e Manutenção

Transporte, Limpeza e Conservação

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
<i>Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação</i>	<i>Portaria, Transporte e Conservação</i>	I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: *Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, limpeza e zeladoria de prédios públicos, tarefas braçais diversas, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais.*



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
<i>Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação</i>	<i>Portaria, Transporte e Conservação</i>	I
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
<i>Atribuições típicas de limpeza e conservação:</i>		
<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> <i>Limpar prédios, utilizando ferramentas manuais apropriadas;</i><input type="checkbox"/> <i>Participar de campanhas de coleta seletiva de resíduos;</i><input type="checkbox"/> <i>Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;</i><input type="checkbox"/> <i>Observar as medidas de segurança na execução das tarefas, usando equipamentos de proteção e tomando precauções para não causar danos a terceiros;</i><input type="checkbox"/> <i>Limpar e arrumar as dependências e instalações de escolas e edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;</i><input type="checkbox"/> <i>Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;</i><input type="checkbox"/> <i>Percorrer as dependências da unidade em que serve, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;</i><input type="checkbox"/> <i>Manter a devida higiene e conservação das instalações sanitárias e de cozinha;</i><input type="checkbox"/> <i>Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;</i><input type="checkbox"/> <i>Preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores da prefeitura</i><input type="checkbox"/> <i>Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;</i><input type="checkbox"/> <i>Receber e armazenar materiais de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene;</i><input type="checkbox"/> <i>Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda;</i><input type="checkbox"/> <i>Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;</i><input type="checkbox"/> <i>Cumprir mandados internos e externos, executando tarefas de coleta e entrega de documentos; mensagens ou pequenos volumes;</i><input type="checkbox"/> <i>Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho.</i><input type="checkbox"/> <i>Executar outras atribuições afins.</i>		
<i>Atribuições típicas de serviços braçais:</i>		
<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> <i>Abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas;</i>		



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
<i>Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação</i>	<i>Portaria, Transporte e Conservação</i>	I
<p><input type="checkbox"/> Quebrar pedras e pavimentos;</p> <p><input type="checkbox"/> Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados;</p> <p><input type="checkbox"/> Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas;</p> <p><input type="checkbox"/> Auxiliar no plantio, adubagem, flores e grama para conservação e ornamentação de praças, parques e jardins;</p> <p><input type="checkbox"/> Auxiliar na execução de serviços de calçetaria e obras públicas em geral;</p> <p><input type="checkbox"/> Preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares em construções;</p> <p><input type="checkbox"/> Assentar tubos de concreto, sob supervisão, na realização de obras públicas;</p> <p><input type="checkbox"/> Assentar meios-fios;</p> <p><input type="checkbox"/> Auxiliar na construção de palanques, andaimes, redes de esgoto pluvial e cloacal, caixas de redes de inspeção, bocas-de-lobo e outras obras;</p> <p><input type="checkbox"/> Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais;</p> <p><input type="checkbox"/> Proceder o abastecimento dos veículos da frota municipal, conferindo e preenchendo formulários e requisições;</p> <p><input type="checkbox"/> Auxiliar na abertura de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde pública, acompanhando a inumação e exumação de cadáveres, quando necessário;</p> <p><input type="checkbox"/> Auxiliar nos trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios;</p> <p><input type="checkbox"/> Observar as normas de higiene e segurança do trabalho na execução de sepulturas, covas, bem como auxiliar na confecção de carneiras;</p> <p><input type="checkbox"/> Observar as medidas de segurança, usando equipamentos de proteção e tomando precauções para não causar danos a terceiros;</p> <p><input type="checkbox"/> Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho.</p> <p><input type="checkbox"/> Executar outras atribuições afins.</p> <p>FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO</p> <p>Experiência: O Cargo não exige experiência anterior comprovada.</p> <p>Requisitos para Provimento - Escolaridade – 4ª série ou 5º ano do Ensino Fundamental</p> <p>Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.</p>		



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
<i>Auxiliar de Serviços de Limpeza e Conservação</i>	<i>Portaria, Transporte e Conservação</i>	I
Perspectivas de Desenvolvimento Funcional: <i>Progressão para o nível de vencimento imediatamente superior no grupo a que pertence mediante avaliação de desempenho;</i> <i>Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional, nas grandes áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Agrárias.</i>		
Relacionamento: <i>Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.</i>		
Responsabilidade com o Patrimônio: <i>O ocupante, lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos, e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.</i>		

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Maratáizes/ES - 26 de abril de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal